



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO			
PROCESSO N	029/2024		
MODALIDADE	Dispensa de Licitação 021/2024		

O Município de Cacique Doble, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra em andamento processo administrativo que tem como objeto: locação de espaço para desenvolver trabalhos de cunho social para a realização de palestras/campanhas realizadas pela administração municipal, e demais eventos que o município venha a realizar através de suas secretarias.

Visando atender o disposto no § 3° - Art. 75, da Lei 14.133/2021, abre-se prazo as empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a municipalidade.

Data Do Processo	13/03/2024
Data de Publicação	13/03//2024
Prazo para eventuais propostas com melhores ofertas e questionamentos até:	18/03/2024
	O valor ajustado entre as partes será

Forma pagamento:

O valor ajustado entre as partes será pago mensalmente de acordo com o prazo estipulado no respectivo contrato.

INFORMAÇÕES:

https://caciquedoble.rs.gov.br/pg.php?area=DISPENSA&ano=2024

Para envio de propostas de menor valor e/ou eventuais esclarecimentos e impugnações, deverá ser enviado da seguinte forma:

- Pessoalmente no setor de Licitações e Contratos
- E-mail: <u>licitacao@caciquedoble.rs.gov.br</u>; <u>adm@caciquedoble.rs.gov.br</u> Pelo Telefone: (54) 3552 1244





TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024

Município de Cacique Doble/RS Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS

Necessidade da Administração: locação de espaço para desenvolver trabalhos de cunho social para a realização de palestras/campanhas realizadas pela administração municipal, e demais eventos que o município venha a realizar através de suas secretarias.

1. OBJETO

Contratação de espaço para realização de atividades sociais promovidas pela da Secretaria Municipal de Assistência Social, e demais secretarias quando necessário.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Administração Municipal de Cacique Doble/RS enfrenta a necessidade premente de contar com espaços apropriados para sediar suas atividades sociais e eventos, promovidos pelas Secretarias Municipais, como Assistência Social entre outras. Atualmente, a falta de infraestrutura física adequada compromete a eficácia e o alcance dessas iniciativas, impactando diretamente na qualidade dos serviços prestados à comunidade. Portanto, a contratação de um espaço para esses eventos se torna crucial para garantir o acesso da população a palestras, campanhas e grupos de apoio, fortalecendo os laços comunitários, promovendo o engajamento cívico e contribuindo para o desenvolvimento social e cultural do município de forma significativa.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de espaço apropriado para sediar as atividades sociais e eventos promovidos pela Secretaria de Assistência Social de Cacique Doble/RS em conjunto com as demais Secretarias. Essa medida visa suprir a falta de infraestrutura física no município, garantindo a realização eficaz dessas iniciativas.





ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO/OBJETO	VALOR
01	UNID.	Contratação de espaço para realização de atividades sociais promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e demais secretarias.	R\$ 18.444,00

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

É imprescindível que o local ofereça condições adequadas para uso imediato, garantindo a segurança e as funcionalidades necessárias para a realização dos eventos propostos pela Administração Municipal de Cacique Doble/RS.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Durante a execução do objeto, será realizada uma gestão eficiente dos espaços contratados, assegurando que estejam em perfeitas condições para a realização das atividades sociais e eventos programados. O acompanhamento contínuo e a comunicação eficaz entre as partes envolvidas serão fundamentais para garantir o sucesso e a eficácia dessa iniciativa.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato será firmado, e executado fielmente pelas partes, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, cada parte ficará responsável pelas suas obrigações e deveres, bem como responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

O contrato será fiscalizado pelo responsável designado, conforme art. 117, da Lei 14133/2021.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado de forma mensal através de emissão de nota fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, nos termos na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.





9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se que o valor total para a contratação almejada seja de R\$ 18.444,00, com um pagamento mensal aproximado de R\$ 1.844,40, nos respectivos 10 meses de sua vigência.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A futura contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária da lei de meios em execução.

1001. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2081. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS 339039. OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS RED. 361

Cacique Doble, RS, 13 de março de 2024.

NEURI FRANCISCA DAL PRA DEON Secretária Municipal de Assistência social